



EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOAMADA DE PREÇOS Nº. 12/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2023 - M.C.A., que tem por objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de Reforma Prédio Paço Municipal, conforme projetos**, que após a análise e verificação da habilitação, decide habilitar as proponentes da seguinte forma:

EMPRESA	HABILITADA/ INABILITADA
NC Muller Construções Ltda, CNPJ: 36.734.355/0001-51	HABILITADA
TEMPLA Engenharia Ltda	HABILITADA
AVENTURRI Artefatos Ltda, CNPJ: 50.818.559/0001-00	HABILITADA
MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 37.676.808/0001-01	HABILITADA

Observações:

Quanto ao constatado nos documentos da empresa NC Muller, no que se refere a falta de autenticação do contrato de vínculo de engenheiro com a empresa, foi diligenciado junto aos documentos de cadastro, sendo constatada a autenticidade do documento apresentado, sendo ainda constatada, mediante a diligencia, a regularidade de registro do vínculo do engenheiro para a empresa junto ao CREA. Ainda no que se refere a negativa municipal foi diligência junto ao portal de emissão da negativa, constatando-se sua autenticidade.

Quanto ao apontado na Negativa da Receita Estadual da empresa Templa, diligenciou-se junto ao site da Receita Estadual, constatando-se sua autenticidade.

A licitante Masterob apresentou Certidão de Tributos Federais com data de validade vencida em 24/07/2023, considerando que a licitante apresentou declaração de ME e se enquadra nos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e Lei complementar Municipal 1/2015, fica a licitante pré habilitada, e em sendo vencedora deverá regularizar a certidão no prazo estabelecido na lei sob pena de desclassificação.

A licitante Masterob apresentou para habilitação jurídica o contrato social, atendendo a habilitação jurídica da empresa, ao anexar Certidão Simplificada com data de emissão em 19/07/2023, não caracteriza situação de irregularidade que possa ser motivo de inabilitação da licitante.

A empresa Masterob, conforme registro em ata da sessão, apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA vencido em 31/07/2023. No entanto em diligência junto ao site do



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1023 / email: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CREA através de consulta pública no CNPJ da empresa é possível verificar o registro da empresa em situação **regular**.

Observamos que o edital pede na habilitação **Item 09.13) Prova de registro da empresa no Conselho Regional – CREA / CAU ou CFT**; Nesses termos o objetivo da administração através da documentação, é verificar a regular inscrição no conselho competente, sendo apresentado o documento pela licitante Masterob, a partir do qual percebe-se o Número de Registro 73167. Com tal informação diligenciou-se junto ao site do CREA sendo constatado a inscrição da empresa e quanto a sua situação regular.

Tal procedimento de correlacionar os documentos apresentados com a diligência é prevista no item 13.1 do edital, bem como proceder o julgamento com formalismo moderado, quando por meio dos documentos apresentados e diligência realizada é possível constatar a regularidade da empresa.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Compreendendo o período recursal até as **17:00 h. do dia 23 de outubro de 2023**. Em havendo recurso será comunicado a todos os participantes para a apresentação de contrarrazão. Em não havendo recurso será realizado o agendamento da sessão de abertura dos envelopes de preços.

Céu Azul-Pr., 16 de outubro de 2023.

Elói Käfer
Presidente

Ana Sartor
Membro/Secretário

Elaine Regina F. Rieger
Membro